



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 013/2017, de 11 de Abril de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric. Meio Ambiente e Turismo para atender a seguinte despesa:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo
Função: 26 – Transporte
Programa: 0101 – Transporte Rodoviário
Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade: **1.056 – ADITIVO NA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo
Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo
Função: 20 – Agricultura
Programa: 015 – Apoio à Produção Vegetal
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Projeto/Atividade: **1.175 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO BARRACÃO PARA FEIRA LIVRE**
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 11 de Abril de 2017.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 0000119
Data: 17/04/2017 Horário: 10:59

Legislativo -

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 11 de Abril de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.013/2017

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

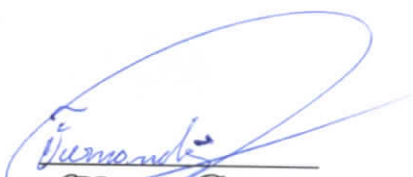
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo realizar o **"Aditivo na Construção do Terminal Rodoviário"**, para a devida conclusão. O recurso para conclusão desta obra será proveniente dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal